



:- PORTARIA N.º 356, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 -:

(Dispõe sobre desistência da servidora em substituição em caráter excepcional em sala de aula, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento e as informações contidas no Processo Administrativo nº 3778 de 16 de agosto 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica encerrada a substituição a pedido da servidora efetiva, **GLAUCE JULIANA BARBOSA** – RG n.º 41.497.420-7, autorizada através da portaria nº 345/2022, retornando as suas funções de origem a partir de 13 de agosto de 2022.

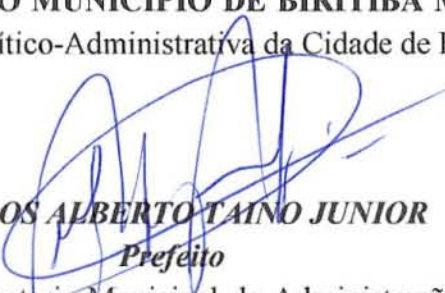
Art. 2º - Ficando o período de 04 de agosto a 12 de agosto de 2022, substituição a ser paga.

Art. 3º - A Seção de Recursos Humanos tomará às providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato, observadas todas as formalidades técnicas e legais exigidas para a assunção das funções.

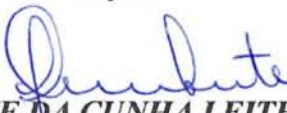
Art. 4º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 18 de agosto de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração